



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1433/2017

“Dispõe sobre substituição de membro na Portaria nº 1022/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR os membros do **COMITÊ ORGANIZADOR** do 21º **JORI**, conforme quadro a seguir:

COMITÊ ORGANIZADOR		
Nº	FUNÇÃO	NOME COMPLETO
03	Gestor Municipal	Luis Carlos de Carvalho
05	Assessoria Jurídica	Luiz Fernando Fernandes Figueira
25	Supervisão de Licitações, Contratos e Convênios	Luiz Fernando Fernandes Figueira

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de agosto de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito